



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 040, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, AFETADAS POR ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 061, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 047, DE 20 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, Nº 073/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COMO CONTRATADA - PREGÃO PRESENCIAL 119/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2018 - CONTRATO Nº 059/2018

DECRETOS

DECRETO Nº 040, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARA **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, AFETADAS POR ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO os fatores anormais e adversos decorrentes da longa estiagem e interrupção do período chuvoso no curso produtivo que atingiu as atividades econômicas e a população no Município de Caetité;

CONSIDERANDO que cumpre ao Município preservar o bem estar da população e adotar medidas que se fizerem necessárias para combater a situação de emergência;

CONSIDERANDO que a seca atingiu as glebas rurais, haja vista que essas não dispõem de reservas hídricas;

CONSIDERANDO que os açudes, cacimbas, barragens e demais reservatórios localizados na zona rural do nosso Município ficaram praticamente sem água, gerando grande sofrimento para a população rural, além de comprometer a própria sobrevivência;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos que acometeram o Município de Caetité no período da estiagem;

CONSIDERANDO que o Sistema de Defesa Civil compreende o conjunto de medidas protetivas e preventivas, de socorro, de assistência e de recuperação, destinado tanto a evitar as consequências danosas de eventos imprevisíveis, quanto a preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO o levantamento e parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), confirmando a situação de anormalidade, consoante prova documental estabelecida no Formulário de Informações do Desastre (FIDE),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por **Estiagem**, caracterizada como **Situação de Emergência**.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida em todas as áreas da zona rural do Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida no FIDE.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais, autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento da população afetada até o retorno da normalidade.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto à todos os órgãos pertinentes a esse, para as devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 21 de setembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 061, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 047, DE 20 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 047, DE 20 DE JUNHO DE 2018**, que cancelou a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, da servidora **RITA DE CÁSSIA NEVES DE JESUS**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deferida através da Portaria nº 039, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de setembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Nº 073/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 119/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no **CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, juntamente com o **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, inscrito no **CNPJ nº 14.861.745/0001-50**, juntamente com o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ nº 14.861.745/0001-50, representado pela gestora Sr^a. Mara Rebouças Almeida de Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 028 de 21/06/2018, residente e domiciliada na Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 0941075303 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 016.273.125-60, denominados de CONTRATANTES e de outro lado como Contratada: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.628.796/0001-27, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, Nº 073/2018, celebrado em 02 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, nº 073/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**”: O valor do presente contrato é de R\$ 589.355,80 (quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), será acrescido pela importância de R\$ 147.338,95 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e

noventa e cinco centavos), tendo o valor total de R\$ 736.694,75 (setecentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 03 de Setembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
CNPJ: 23.628.796/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2018**CONTRATO Nº 059/2018**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 059/2018, firmado em 02.01.2018, com a empresa **NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP**, CNPJ nº **14.682.975/0001-51**, referente à contratação dos serviços na confecção de materiais gráficos e impressão digital para a manutenção das secretarias deste Município, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 08.00.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Atividade: 2.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 29**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Setembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/09/2018.

Caetité, 03 de Setembro de 2018.

Igor Marques Guimarães do Nascimento
Superintendente de Contratos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/51FD-11A1-E46D-6DBA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51FD-11A1-E46D-6DBA



Hash do Documento

8D058EAE5FA2496BA35618724D59EAA5C1E4BD5406969C2DE068D859F187E46C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 21/09/2018

17:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25